

INDICAÇÃO Nº133/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feito manilhamento e limpeza no Conjunto Santa Paula.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a o Conjunto Habitacional Santa Paula possui um esgoto a céu aberto, o qual vem causando transtornos à população e que o local necessita urgentemente de limpeza e manilhamento, solicito que sejam tomadas as providências necessárias o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 5 de junho de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora